

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 04/05

LOCAL, HORA E DATA: Nas instalações administrativas da Companhia, filial localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 10 horas e 30 minutos do dia 10 de março de 2005. PRESENÇAS: Membros do Conselho de Administração, os Conselheiros Fiscais e membros da Diretoria. PRESIDENTE: Raul Anselmo Randon. SECRETÁRIO: João Luiz de Moraes. DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros, atendendo ao previsto no Artigo 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002, revisaram o estudo técnico de viabilidade para geração de lucros tributáveis futuros, de que trata o inciso II do Artigo 2º da mesma Instrução CVM, que permitem a realização do ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e, por unanimidade, deliberaram que, tendo em vista o histórico de rentabilidade e as premissas assumidas, as projeções estão ajustadas ao valor a ser realizado. Tal estudo foi aprovado em 6 de fevereiro de 2003, conforme consta na ata da RCA 01/03. O Conselheiro Artur Sérgio de Almeida Reis que, por motivos particulares, ficou impossibilitado de comparecer à Reunião, enviou, por escrito, manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 10 de março de 2005. Raul Anselmo Randon, João Luiz de Moraes, Astor Milton Schmitt e Elídia Resula Ulerich Bomfim.

Na qualidade de presidente da reunião declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 10 de março de 2005.

Raul Anselmo Randon
Presidente da Reunião

Claudia Onzi Ide
OAB/RS 30.907